



**INDICAÇÃO 462/2019**

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto a Secretaria competente viabilize a readaptação de um enfermeiro e um ajudante para a E.M.E.E. Profª “Edna Aparecida Ferreira”.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois em visita realizada no último dia 18 de setembro, pudemos notar a necessidade de que a secretaria competente realize a readaptação de um enfermeiro de seu quadro assim como de um ajudante para auxiliá-lo, sendo a atuação do enfermeiro no atendimento a esses alunos muito importante, pois permite a articulação entre a educação e saúde, orientação às famílias sobre os cuidados às pessoas com necessidades educacionais especiais, na realização de acompanhamento e estimulação precoce e principalmente na realização de atendimento ambulatorial.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2019.

**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**  
Vereadora-PTB

**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador-PP

**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
Vereador-PTB